

OESTE VEICULOS							
Av. Brasil,1311-S - Centro							
Fones: 3325 0101 - 9.9932 1273							
VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB	VALOR
GM ONIX JOY	2018	2019	CINZA	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$58.000,00
GM ONIX LT	2017	2018	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$53.900,00
TOYOTA COROLLA ALTIS	2020	2021	BRANCO	AUTOMA	COMP.	FLEX	R\$165.000,00
GM TRAILBLAZER PREMIER	2021	2022	AZUL	AUTOMA	COMP.	DIESEL	R\$330.000,00
SCANIA /G 420 A6X4	2011	2012	PRATA	MANUAL	AR DIREÇÃO	DIESEL	R\$320.000,00
GM PRISMA LT	2018	2019	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	71.000,00
GM TRACKER PREMIER	2021	2022	CINZA	AUTOMA	COMP.	FLEX	148.000,00



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,

Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitólio



Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –

Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cartilho@terra.com.br – site: www.cartorioitangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - Protocolo nº 150.592, de Espólio de Umbelina de Araújo Ribeiro, RG nº 5.223.756 SSP/SP, CPF/MF nº 078.556.428-46; proprietária da Fazenda Andradina II, matrícula 10.780 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de ausência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos dos titulares do imóvel confrontante: Matrícula nº 24.200, titular Abrão Bassani Davila, CPF/MF sob nº 283.629.859-68 e Olga Carlos da Cunha Davila, inscrita no CPF/MF nº 013.570.561-41, com endereço na Chácara Vista Alegre, Gleba Bandeirantes, nesta cidade; proprietário do imóvel denominado Chácara Vista Alegre, localizado na Gleba Bandeirantes, zona rural desta cidade, confrontante entre vértices: FGU-M-0805 ao FGU-M-0812. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar os fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de ausência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) assinar expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que assina nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapão (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, _____, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 11 de Maio de 2022.

Antônio Tuim de Almeida

Registrador de Imóveis



DURALL S.A.

CNPJ: 08.428.929/0001-28

NIRE: 51300013746

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da DURALL S.A. convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, sob a forma exclusivamente digital, no dia **14 de junho de 2022, às 20:00 horas**, por meio de Plataforma Digital ("Zoom"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

I. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

II. Proposta para a Destinação do Resultado do exercício de 2021;

III. Deliberação sobre proposta de reformulação Estatuto Social da Companhia;

IV. Deliberação sobre fixação de remuneração da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho e Fiscal para próxima gestão que inicia a partir de abril de 2023.

V. Apreciação da Prestação de Contas referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2022.

A comprovação da qualidade de acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Tangará da Serra, 06 de maio de 2022.

Conselho de Administração

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

INSTITUIÇÕES ATENDIDAS



CONVITE Nº

DIA 15/MAIO

LOCAL: CTG ALIANÇA DA SERRA

DAS 11:00HS AS 14HS

VALOR: R\$150,00

Rotary

Club de Tangará da Serra

CONVITE

BUFALO

GRILL

AUISA

